

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 282, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 36.558.665,91 (trinta e seis milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2331	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	36.273.665,91
2380	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	285.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>36.558.665,91</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das  
Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 2331  
ÓRGÃO : 25101 -  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0300	F	Anulação	4490	351	6.273.665,91

Meta Física  
Ajustada Obra concluída 1,00  
Neste (Unidade)  
Processo

26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0400	F	Suplementação 4490	196	3.000.000,00	
Meta Física										
Ajustada Neste Processo	Trecho (Quilômetro (km))	pavimentado	30,08							
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0500	F	Suplementação 4490	196	5.000.000,00	
Meta Física										
Ajustada Neste Processo	Trecho (Quilômetro (km))	pavimentado	33,08							
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Suplementação 4490	196	11.000.000,00	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Suplementação 4490	351	6.273.665,91	
Meta Física										
Ajustada Neste Processo	Trecho (Quilômetro (km))	pavimentado	155,32							
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0700	F	Suplementação 4490	196	2.000.000,00	
Meta Física										
Ajustada Neste Processo	Trecho (Quilômetro (km))	pavimentado	46,75							
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0500	F	Suplementação 4490	196	4.000.000,00	
Meta Física										
Ajustada Neste Processo	Trecho (Quilômetro (km))	restaurado	49,53							
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0600	F	Suplementação 4490	196	3.000.000,00	
Meta Física										
Ajustada Neste Processo	Trecho (Quilômetro (km))	restaurado	49,20							
				Restauração de						
782										

26		338	1289	rodovias pavimentadas	0900	F	Suplementação 4490	196	2.000.000,00
----	--	-----	------	--------------------------	------	---	--------------------	-----	--------------

Meta Física

Ajustada	Trecho	restaurado	71,19
Neste	(Quilômetro (km))		
Processo			

26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0300	F	Anulação 4490	196	13.039.960,88
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	-----	---------------

Meta Física

Ajustada	Trecho	pavimentado	29,24
Neste	(Quilômetro (km))		
Processo			

26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0500	F	Anulação 4490	196	16.960.039,12
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	-----	---------------

Meta Física

Ajustada	Trecho	pavimentado	44,95
Neste	(Quilômetro (km))		
Processo			

TOTAL DO  
PROCESSO 36.273.665,91

PROCESSO : 2380

ÓRGÃO :  
23101 -  
SECRETARIA  
DE ESTADO  
DE CULTURA,  
ESPORTE E  
LAZER

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
13	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	196	285.000,00
13	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	196	285.000,00
TOTAL DO PROCESSO		285.000,00								

Para termos e siglas

utilizados neste Decreto,  
consultar Glossário publicado  
por meio da Portaria nº  
038/2018/GS/SEPLAN/MT,  
D.O. de 14/11/2018, página  
36, disponível também em  
[www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br)  
(orçamento/manuais).

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9325364e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)